



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP/CR/EJ N. 1.814,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, DIRETOR GERAL DO FORO, O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT/SGP/1813/2010, de 07/10/2010, que instituiu os Encontros Anuais de Magistrados das Unidades Regionais de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

CONSIDERANDO o caráter institucional dos Encontros, que visam à formação continuada dos magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de alcance do máximo proveito nos debates e deliberações dos Encontros, bem como o alcance de resultados concretos compatíveis com o esforço e medidas preparatórias para a realização do evento;

RESOLVEM:

1. Promover os 1ºs Encontros das Unidades Regionais de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça das Regiões Norte, Nordeste, Triângulo e Alto Paranaíba, Sul, Zona da Mata e Região Metropolitana de Belo Horizonte, a serem realizados, simultaneamente, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2010, nas respectivas sedes regionais.

2. Promover reunião preparatória dos referidos Encontros, especialmente para o conhecimento da estrutura e dinâmica do 1º Encontro de Magistrados do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, com a participação dos Coordenadores Regionais das Unidades de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça, dos membros das respectivas Comissões Regionais para Organização de Eventos, a serem designados na forma prevista na Portaria TRT/SGP/1813/2010, de 07/10/2010, e dos membros da Comissão Organizadora do 1º Encontro de Belo Horizonte, designada para o dia 22/10/2010, na sede da Escola Judicial do Tribunal, no horário de 14 às 18 horas.

3. Determinar o remanejamento de pautas nas Varas do Trabalho que integram as Unidades Regionais de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (URGE/TRT3), nos dias 06 e 07/12/2010, observando-se os prazos do rito sumaríssimo, a fim de viabilizar a presença de todos os magistrados nos respectivos eventos.

4. Convocar os Juízes Titulares, Auxiliares Fixos e Substitutos, que atuam nas Varas do Trabalho que integram as Unidades Regionais, para participação nos Encontros.

5. Determinar o pagamento de diárias aos participantes dos Encontros, dos dias 05 a 08 de dezembro de 2010, nos dias em que ocorrer pernoite, na forma regulamentar.

6. Estabelecer que a Escola Judicial, por meio de sua Secretaria, a Assessoria de Comunicação, a Diretoria de Informática, além de outros órgãos da administração, bem como a Comissão Organizadora do 1º Encontro de Belo Horizonte darão suporte à realização dos referidos Encontros Regionais, haja vista a experiência adquirida com a realização daquele evento.

7. Inaugurar o sistema de Sustentação Oral à Distância, em Pouso Alegre, Governador Valadares e Montes Claros, no dia 06/12/2010, por vídeo conferência.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
Diretor-Geral do Foro

LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
Desembargador Corregedor do
TRT da 3ª Região

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Desembargador Diretor da
Escola Judicial

(DEJT/TRT3 18/10/2010)